



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 02/2017, de 08 de Fevereiro de 2017.**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

Considerando a **DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 116/2015, de 1° de junho de 2015** que delega à Pró-Reitoria de Graduação a atribuição de instituir as comissões eleitorais para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador dos cursos de graduação;

Considerando a Solicitação de Emissão de Portaria que Institui Comissão Eleitoral para Escolha de coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação, de 07 de fevereiro de 2017, enviada através de formulário próprio pelo Curso de Engenharia Civil, câmpus Mossoró.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Civil, câmpus Mossoró, a qual será constituída pelos seguintes membros:

a) Representantes docentes: **Valder Adriano Gomes de Matos Rocha** (Presidente), **Marília Pereira de Oliveira** (titular) e **Manoel Quirino da Silva Júnior** (suplente);

b) Representante discente: **Pedro Dpedros Moita Marinho** (titular).

**Art. 2º** A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 25 (vinte) dias.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

*Rodrigo Nogueira de Codes.*

**Rodrigo Nogueira de Codes**  
**Pró-Reitor de Graduação**